



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

**DATA: 03/02/2016**

**SÚMULA:** Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 028/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 028/2015 do Legislativo Municipal que estabelece metas de incentivo e que visem combater a evasão de alunos da educação de jovens e adultos e institui diretrizes para a criação de salas de acolhimento de crianças, filhos de estudantes participantes.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.

  
ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

  
FERNANDO V. PEPPES  
Vice Presidente

  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º Secretário

  
LUIZ CARLOS AMANCIO  
2º Secretário